

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS: C.L.O CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OBRAS LTDA E ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA – AUTOS Nº 0029021-22.2018.8.16.0017 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ - 3ª CONVOCAÇÃO – 30 DE JUNHO DE 2021.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:00 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Terceira Convocação, os credores das empresas C.L.O CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OBRAS LTDA E ENGENHERIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA. (“Recuperandas”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0029021-22.2018.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRJ ”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado na sequência **225.2**, com modificativos na sequência. **1147.2** e **3941** dos autos; b) apresentação, Discussão, para Aprovação ou rejeição do PRJ; conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 3º (terceiro) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), edição nº 2903, nos termos do art. 36 da LRJ e conforme disposto em 2ª Assembleia realizada em 30 (trinta) de março de 2021.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRJ, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRJ, o Dr. Carlos Eduardo Buchweitz, OAB/PR nº 19.939, pessoa física, na forma do art. 21, parágrafo único, da LRJ, declarando aberta a AGC em 3ª Convocação.

MK

FC

LP

AD

LG

CB

SK

GJ

AS

O Administrador Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvlhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

Ato contínuo, o AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, o AJ indicou como Secretária estagiária de Direito, Sra. Marcela Koster, CPF: 139.623.129-35, na qualidade de auxiliar do AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

O AJ apresentou os membros da mesa composta pelo: (i) os advogados das Recuperandas, Dr. Alessandro Otavio de Queiroz, OAB/SP 321.798, Dr. Ricardo Martins Gonçalves, OAB/SP 308.257 e Dr. Geraldo Gouveia Junior, OAB/SP 182.188, (ii) pela Secretária; e (iii) o Administrador Judicial.

Na sequência, o AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatada a presença de 9 (nove) credores da Classe I – Trabalhistas credenciados, cujos créditos representam 7.57%% da totalidade de créditos da classe; o comparecimento de 27 (vinte e sete) credores na Classe III - Quirografários, cujos créditos representam 42.49% do total dos créditos relacionados na classe; e na Classe IV – ME/EPP, houve o credenciamento de 05 (cinco) credores, os quais representam 9.59% dos créditos relacionados na classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, e previsão contida no edital de convocação da AGC, para a terceira convocação, O AJ declarou oficialmente instalada a AGC em 3ª convocação, com a explicação quanto ao roteiro dos trabalhos propostos: a) palavra aos procuradores da

Recuperanda para exposição do PRJ e considerações que se fizerem necessárias; b) após será aberto a discussões e ou dúvidas pelos credores que desejarem se manifestar, fazendo tal solicitação via chat e ou voz; c) deliberação quanto ao PRJ – votação, cuja sistemática é apresentada na tela de cada um dos credores (aprovação, rejeição, abstenção). d) criação do comitê de credores. e) demais assuntos.;

Pelo d. procurador da Recuperandas, Dr. Geraldo – foi apresentado o Novo PRJ, sendo ele: Alienação de Ativos: O Grupo CSO disponibilizará ativos para venda com objetivo de redução substancial do passivo, como parte da solução das dívidas sujeitas ao processo Recuperacional. Ainda, credores Colaborativos: Trata-se da possibilidade de aceleração de pagamento para os credores que efetivamente contribuírem com o processo de recuperação Judicial, com adesão facultativa pelos credores; que o valor total das avaliações das UPI'S é de R\$ 22.866.355, ainda;

a) 50% dos valores arrecadados a cada venda, serão destinados ao pagamento dos créditos trabalhistas (Classe I), limitados a 150 salários mínimos por credor; b) 50% dos valores arrecadados a cada venda, serão destinados ao pagamento dos créditos quirografários (Classe III) e ME e EPP (Classe IV). O valor pago será proporcional ao valor do crédito habilitado na RJ; eventual sobra de recursos, depois dos pagamentos do item “a”, serão destinados para pagamentos do item “b”;

Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta corrente de cada credor. Os Credores terão obrigatoriedade de enviar à Recuperanda os dados bancários para que seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail: [rj\\_pagamento@csoengenharia.com.br](mailto:rj_pagamento@csoengenharia.com.br)

Na sequência, pediu a palavra o Dr. Bruno Cezar, OAB/PR 63.867, requerendo informação acerca de qual seria o prazo das alienações. Sendo informado que o prazo para publicação do edital é de até 60 dias, após a aprovação do PRJ.

Na sequência, pediu a palavra o Sr. Alexandre Pereira, sócio da empresa Persa Engenharia, requereu informação acerca da diferença da quantidade de bens, requereu ainda, a suspensão da AGC por 30 dias para que todos os

credores possam analisar o Novo PRJ. Sendo informado que a relação de bens está disposta no plano juntado aos autos nos itens: 5-A a 5-C.

Na sequência pediu a palavra Dra. Bruna Franco, OAB/SP 332.588, requereu informação acerca do prazo para pagamento dos credores após alienação dos bens. Em resposta, os advogados das Recuperandas informaram que primeiramente os credores deverão informar os dados das contas bancárias; o pagamento deverá ser feito no prazo de até 60 dias após a liberação dos recursos e venda de bens. Ainda, foi questionado acerca os valores dos créditos dos credores e dos valores das UPI's. Os questionamentos foram respondidos pelas Recuperandas.

Na sequência pediu a palavra Dr. Letícia Bartolomeu Peruchi, OAB/SP 350.983, que questionou sobre o valor das alienações fiduciárias que gravam os bens, sendo-lhe informado pelo Sr. Fábio sobre alguns créditos não sujeitos, esclarecendo que o crédito do Banco Bradesco é entre dois milhões e quinhentos mil reais e dois milhões e oitocentos mil reais.

Na sequência pediu a palavra Dra. Juliana Castro que perguntou sobre a venda dos bens, se serão vendidos em bloco, o que foi esclarecido, que serão vendidos em bloco.

Na sequência pediu a palavra Sahyne Marcondes Karam, OAB/PR 53.424, que explanou sobre diversos assuntos e pediu a inclusão de cláusula penal em caso de descumprimento do plano.

Na sequência pediu a palavra Dr. Carlos Leal Szczepanski Junior, OAB/PR 24.950, indagando que a alienação das UPI's. são nulas. O Administrador Judicial informou que as Recuperandas fizeram o pedido para venda das UPI's, sendo que o saldo remanescente seria destinado ao pagamento dos credores. O advogado das Recuperandas acrescentou que se houver saldo remanescente, este será utilizado para quitação da dívida, não tendo prejuízo algum em relação ao credor Banco Bradesco.

Na sequência, o Administrador Judicial concedeu prazo de 5 minutos para que os advogados das recuperadas verificassem a necessidade de adiamento da

AGC, concordando com o pedido do credor Perssa Engenharia para que apresentem até dia 30/07/2021 maiores esclarecimentos acerca do PRJ, bem como sobre a nova AGC. A Recuperanda, acompanhando pedido do Credor, requereu a suspensão da AGC com designação para o dia 19/08 e apresentação de plano modificativo e esclarecimentos para o dia 30/07.

Votada a proposta a suspensão restou aprovada, ficando AGC em continuação designada para o próximo dia 19 de agosto de 2.021, as 14:horas. A Recuperanda apresentará alterações e esclarecimentos ao plano até o dia 30 de julho.

O Administrador alertou a todos que a AGC em continuidade, com início do credenciamento às 13 horas e abertura dos trabalhos às 14:00 horas. Quem necessitar alterar procurador, desde já fica ciência da necessidade de apresentação de instrumentos de representação em até 48 horas de antecedência. Aqueles já habilitados, ficam dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação. E-mail para informação de novos procuradores

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, o AJ declarou encerrados os trabalhos às 16:52 horas.

**Administrador Judicial:**



Carlos Eduardo Buchweitz, OAB/PR nº 19.939

**Secretária:**



Marcela Koster, CPF: 139.623.129-35

**Advogados das Recuperandas**

*Geraldo J*

Geraldo Gouveia Junior, OAB/SP 182.188

**Credores – Classe I (Trabalhistas)**

*Fabiano C*

Fabiano Carvalho Cardoso

Fabiano Carvalho Cardoso

*Letícia P*

Tardioli Lima Advogados

Letícia Bartolomeu Peruchi (OAB/SP 350.983)

**Credores – Classe III (Quirografários)**

*Aletheia D*

Engcreto Fabricacao De Artefatos De Cimento Ltda

Aletheia Cristina Biancolini D'Ambrosio.

*Alexandre S*

Persa Engenharia E Construções Ltda

Alexandre Pereira Dos Santos

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

*Sahyne K*

Locemar Transportes Ltda – Me

Sahyne Mkaran, OAB/PR 53.424.

*Luciano G*

Geickson Genical Rodrigues Oliveira Me

Luciano Guedes, OAB/ES 15.1583

Página de assinaturas



**Carlos Buchweitz**  
633.173.979-34  
Signatário



**Geraldo Jr**  
171.460.128-59  
Signatário



**Marcela Koster**  
139.623.129-35  
Signatário



**Fabiano Cardoso**  
339.949.988-40  
Signatário



**Letícia Peruchi**  
386.208.438-85  
Signatário



**Aletheia D'ambrosio**  
997.269.809-25  
Signatário



**Alexandre Santos**  
026.041.399-28  
Signatário



**Sahyne Karan**  
023.895.399-80  
Signatário









**Luciano Guedes**








088.122.547-99  
Signatário

## HISTÓRICO

- 30 jun 2021** 17:00:57  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 30 jun 2021** 17:03:11  **Carlos Eduardo Buchweitz** (E-mail: carloseduardo@buchweitz.com.br, CPF: 633.173.979-34) visualizou este documento por meio do IP 168.181.49.86 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:03:17  **Carlos Eduardo Buchweitz** (E-mail: carloseduardo@buchweitz.com.br, CPF: 633.173.979-34) assinou este documento por meio do IP 168.181.49.86 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:02:29  **Geraldo Gouveia Jr** (E-mail: g.gouveia@deluizi.com.br, CPF: 171.460.128-59) visualizou este documento por meio do IP 177.94.213.204 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:04:03  **Geraldo Gouveia Jr** (E-mail: g.gouveia@deluizi.com.br, CPF: 171.460.128-59) assinou este documento por meio do IP 177.94.213.204 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:27:27  **Marcela Koster** (E-mail: mar.koster03@gmail.com, CPF: 139.623.129-35) visualizou este documento por meio do IP 168.181.49.86 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:27:34  **Marcela Koster** (E-mail: mar.koster03@gmail.com, CPF: 139.623.129-35) assinou este documento por meio do IP 168.181.49.86 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:03:04  **Fabiano Carvalho Cardoso** (E-mail: cardosofabiano@icloud.com, CPF: 339.949.988-40) visualizou este documento por meio do IP 189.29.122.199 localizado em Cacapava - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:03:20  **Fabiano Carvalho Cardoso** (E-mail: cardosofabiano@icloud.com, CPF: 339.949.988-40) assinou este documento por meio do IP 189.29.122.199 localizado em Cacapava - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:10:19  **Letícia Bartolomeu Peruchi** (E-mail: leticia.peruchi@tardiolilima.com.br, CPF: 386.208.438-85) visualizou este documento por meio do IP 187.119.239.173 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:10:59  **Letícia Bartolomeu Peruchi** (E-mail: leticia.peruchi@tardiolilima.com.br, CPF: 386.208.438-85) assinou este documento por meio do IP 187.119.239.173 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:04:15  **Aletheia Cristina Biancolini D'ambrosio** (E-mail: aletheia@bdmv.com.br, CPF: 997.269.809-25) visualizou este documento por meio do IP 200.146.13.28 localizado em Petrópolis - Rio de Janeiro - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:06:13  **Aletheia Cristina Biancolini D'ambrosio** (E-mail: aletheia@bdmv.com.br, CPF: 997.269.809-25) assinou este documento por meio do IP 200.146.13.28 localizado em Petrópolis - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 jul 2021** 11:14:26  **Alexandre Pereira dos Santos** (E-mail: persa.engenharia@gmail.com, CPF: 026.041.399-28) visualizou este documento por meio do IP 200.189.118.213 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 01 jul 2021** 11:18:45  **Alexandre Pereira dos Santos** (E-mail: persa.engenharia@gmail.com, CPF: 026.041.399-28) assinou este documento por meio do IP 200.189.118.213 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 30 jun 2021** 17:01:46  **Sahyne Marcondes Karan** (E-mail: s96819994@gmail.com, CPF: 023.895.399-80) visualizou este documento por meio do IP 168.181.48.63 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



- 30 jun 2021**  
17:01:55  **Sahyne Marcondes Karan** (E-mail: [s96819994@gmail.com](mailto:s96819994@gmail.com), CPF: 023.895.399-80) assinou este documento por meio do IP 168.181.48.63 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 30 jun 2021**  
17:02:25  **Luciano Guedes** (E-mail: [luciano@ribeiroguedes.adv.br](mailto:luciano@ribeiroguedes.adv.br), CPF: 088.122.547-99) visualizou este documento por meio do IP 189.14.206.229 localizado em Serra - Espirito Santo - Brazil.
- 30 jun 2021**  
17:03:30  **Luciano Guedes** (E-mail: [luciano@ribeiroguedes.adv.br](mailto:luciano@ribeiroguedes.adv.br), CPF: 088.122.547-99) assinou este documento por meio do IP 189.14.206.229 localizado em Serra - Espirito Santo - Brazil.

